



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.120, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Mariana para o exercício financeiro de 2017.”

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Mariana para o exercício financeiro de 2017, no montante de R\$ 273.000.000,00 (duzentos e setenta e três milhões de reais), compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição da República.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, de acordo com a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, até o limite de 5% (cinco por cento) do montante da despesa fixada no art. 1º desta Lei, mediante a utilização de recursos advindos de:

I – apuração do superávit financeiro do exercício anterior, mensurado pelo balanço patrimonial;

II – excesso de arrecadação, considerada a tendência da arrecadação do exercício;

III – anulação total ou parcial de dotações do orçamento.

Parágrafo Único – Inclui-se no cômputo do limite estabelecido para o *caput* deste artigo, os créditos adicionais suplementares abertos por decreto do Poder Executivo, as entidades Prefeitura, Câmara, FUNPREV e SAAE.

Art. 3º – Ficam excluídos do limite estabelecido no artigo 2º, os créditos adicionais suplementares destinados a atender insuficiências nas dotações com as seguintes condições:

I – entre dotações de despesas com pessoal e seus encargos, autorizada a redistribuição conforme prevê o artigo 66, parágrafo único da Lei nº 4.320, de 1964;

II – para atender despesas com amortização e encargos da dívida pública;

III – para outra despesa, desde que abertos com recursos da Reserva de Contingência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º – Integram a presente Lei os seguintes quadros:

I - Quadro I – Receita orçamentária por categoria e fonte;

II - Quadro II – Despesa orçamentária por funções de governo;

III - Quadro III – Despesa orçamentária por entidades, órgãos e unidades orçamentárias;

IV - Quadro IV – Resumo das Receitas e Despesas por Entidade;

V - Quadro V – Resumo das Transferências Financeiras por Entidade.

Art. 5º – Acompanham a presente Lei os anexos exigidos pela Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município e demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 27 de dezembro de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal de Mariana



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	285.057.414,40
1100.00.00 - Receita Tributária	31.145.000,00
1200.00.00 - Receita de Contribuições	8.555.000,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	10.684.600,00
1400.00.00 - Receita Agropecuária	150.000,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	3.110.000,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	229.421.814,40
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	1.991.000,00
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	9.683.585,60
2100.00.00 - Operações de Créditos	0,00
2200.00.00 - Alienação de Bens	0,00
2300.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00
2400.00.00 - Transferências de Capital	9.683.585,60
2500.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00
7000.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.245.000,00
7200.00.00 - Receitas de Contribuições	13.245.000,00
9000.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA	(34.986.000,00)
(-) 9500.00.00 - FUNDEB	(34.986.000,00)
TOTAL	273.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO II – DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
01 – Legislativa	13.556.000,00
02 – Judiciária	963.040,99
04 - Administração	28.192.632,66
06 - Segurança Pública	10.177.000,00
08 - Assistência Social	12.805.000,00
09 - Previdência Social	6.814.800,00
10 – Saúde	59.044.000,00
11 – Trabalho	10.000,00
12 – Educação	60.390.000,00
13 – Cultura	13.625.165,60
14 - Direitos da Cidadania	111.605,00
15 – Urbanismo	12.023.471,74
16 – Habitação	1.677.500,00
17 - Saneamento	12.475.000,00
18 - Gestão Ambiental	1.529.000,00
20 – Agricultura	2.000.000,00
22 – Indústria	100.000,00
23 - Comércio e Serviços	130.000,00
25 – Energia	2.210.000,00
26 – Transporte	5.200.000,00
27 - Desporto e Lazer	2.078.080,00
28 - Encargos Especiais	4.577.504,01
99 - Reservas	23.310.200,00
TOTAL	273.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO III – DESPESA POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA	13.556.000,00
01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA	13.556.000,00
01.01 – Câmara Municipal de Mariana	13.556.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	218.319.000,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	800.000,00
02.01 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	800.000,00
03.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.800.000,00
03.01 – Administração Geral da Procuradoria	1.800.000,00
05.00 - SECRETARIA MUN.OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	35.400.000,00
05.01 – Administração Geral da SEMOB	35.400.000,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	5.930.000,00
06.01 – Administração Geral da SEMFA	5.930.000,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	59.044.000,00
07.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS	59.044.000,00
08.00 - SECRETARIA MUN.DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	14.587.500,00
08.01 – Administração Geral da SEDESC	5.649.000,00
08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	7.000.000,00
08.03 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FMCA	260.000,00
08.04 – Fundo Municipal de Habitação – FMH	1.677.500,00
08.05 – Fundo Municipal de Amparo aos Atingidos Barragem Fundão	1.000,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	60.400.000,00
09.01 – Administração Geral da SEMED	60.400.000,00
11.00 – CONTROLADORIA MUNICIPAL	260.000,00
11.01 – Administração Geral da Controladoria	260.000,00
12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	10.000.000,00
12.01 – Administração Geral da SEDEF	9.450.000,00
12.02 – Fundo Municipal de Trânsito	550.000,00
14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.250.000,00
14.01 – Administração Geral da SEMMA	1.250.000,00
16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4.717.500,00
16.01 – Administração Geral da SEGOV	4.717.500,00
18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	1.500.000,00
18.01 – Administração Geral da SEPLAG	1.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2.000.000,00
20.01 – Administração Geral da SEDRU	1.890.000,00
20.02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	110.000,00
21.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E ESTRADAS VICINAIS	5.200.000,00
21.01 – Administração Geral da SETEV	5.200.000,00
23.00 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENV. ECONOMICO	6.350.000,00
23.01 – Administração Geral da SEMADE	6.350.000,00
24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS	9.080.000,00
24.01 – Administração Geral da SECTUD	7.750.000,00
24.02 – Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural	1.200.000,00
24.03 – Fundo Municipal do Turismo	130.000,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE	12.000.000,00
03.00 – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	12.000.000,00
03.01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	12.000.000,00
FUNDO DE PREV. DOS SERV.PÚBL. MUNICIPAIS – FUNPREV	29.125.000,00
04.00 – FUNDO DE PREV.DOS SERV.PÚBL.MUNICIPAIS – FUNPREV	29.125.000,00
04.01 – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - FUNPREV	29.125.000,00
TOTAL GERAL	273.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO IV – RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE		
ENTIDADES	RECEITAS	DESPESAS
Câmara Municipal	0,00	13.556.000,00
Prefeitura Municipal	242.000.000,00	218.319.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	2.000.000,00	12.000.000,00
Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – FUNPREV	29.000.000,00	29.125.000,00
TOTAL GERAL	273.000.000,00	273.000.000,00

QUADRO V – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS POR ENTIDADE		
ENTIDADES	REPASSES RECEBIDOS	REPASSES CONCEDIDOS
Câmara Municipal	13.556.000,00	0,00
Prefeitura Municipal	0,00	23.681.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	10.000.000,00	0,00
Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – FUNPREV	125.000,00	0,00
TOTAL GERAL	23.681.000,00	23.681.000,00